

O PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, em Manaus, 12 de junho de 2026.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 275848

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

PORTARIA Nº 812/2026-GDG/PC

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO E ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o art. 74, caput, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação quando inviável a competição;

CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratada às fls. 65-68.

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta do Processo nº 01.01.022102.013124/2026-40;

RESOLVE:

I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, V, da Lei 14.133/21 e art. 167 do Decreto Estadual nº 47.133/23, para locação de imóvel de pessoa jurídica para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Amazonas durante o Festival Folclórico de Parintins de 2026.

II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa CARDOSO E VIANA LTDA pelo valor global de R\$60.000,00 (sessenta mil reais);

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 16 de junho de 2026.

GUILHERME TORRES FERREIRA
Delegado-Geral Adjunto

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2021, de acordo com as disposições acima citadas. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAPÁ, em Manaus, 16 de junho de 2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 275867

RESENHA DA PORTARIA Nº 810/2026-GDG/PC

Proc. 01.01.022102.013791/2026-22. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. RESOLVE: I - REMOVER RUDIVAL MAGNO PEREIRA, Comissário, Mat. 172.466-5A, da 78ªDIP/Codajás para 43ªDIP/Nhamundá, com adicional de penosidade, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar desta data. Manaus, 15/06/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 275884

RESENHA DA PORTARIA Nº 809/2026-GDG/PC

Proc. 01.01.022102.019691/2025-29. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. RESOLVE: I - REMOVER JARDEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, DPC, Mat. nº 211.126-8A, do DPI para DIP/São Gabriel da Cachoeira, com ajuda de custo, com auxílio moradia e com adicional de penosidade, a contar desta data. Manaus, 15/06/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 275888

RESENHA DA PORTARIA Nº 752/2026-GDG/PC

MEMO Nº102/2026-36º DIP/PCAM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. RESOLVE: I - DESIGNAR SAYMON CESAR DE AZEVEDO F LEITE, EPC, Mat. nº 276575-6A, para o recebimento da FG-3 (Chefia de Cartório-36ºRio Preto da Eva), a contar de 25/05/2026. Manaus, 01/06/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 275890

RESENHA DA PORTARIA Nº 813/2026-GDG/PC

Proc. 01.01.022102.006665/2026-11. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. RESOLVE: AUTORIZAR o deslocamento e o pagamento de diárias ao(s) servidor(es) GUSTAVO KALLIL FURBINO SIMAN, DPC, Mat. 267957-4 A, JONATAS DA SILVA LOPES, IPC, Mat. 270939-2 A, ALDERLI JOSE BARBOSA DO VALE, IPC, Mat. 202265-6 B para se deslocarem de Boca do Acre/AM para Rio Branco/AC, via terrestre, pelo período de 10.02.2026 a 13.02.2026. Manaus, 16.06.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 275891

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 444/DP, 15 DE JUNHO DE 2026
(PUBLICADA NO BG Nº 106, DE 15/06/2026)

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0093474-39.2026.8.04.1000, assinada pelo Juiz de Direito GONÇALO BRANDÃO DE SOUSA, O CMT-G DO CBMAM, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, à seguinte servidora: AGNES SEMELLI SARAIVA E SOUZA, 274.919 -0 A, com efeitos financeiros a contar de 2/3/2026.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 275837

Defesa Civil do Amazonas - DCAM

EXTRATO Nº 011/2026 DO CONTRATO N.º 009/2026 - FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL.

Partes: FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, CNPJ: 45.811.649/0001-20 e a SB SERVIÇOS DE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ: 20.710.305/0001-02, Objeto: Contratação de empresa especializada em Segurança e Medicina do Trabalho. Valor Global: R\$ 64.920,00, D.O: 06.182.3264.2190.0001, Fonte: 1.501.170.0.0000.0000, ND: 339039.05, NE: 2026NE0000013 de 29/05/2026. Vigência: 15/06/2026 a 15/09/2026 Assinatura: 15/06/2026. Manaus, 16 de junho de 2026.

CEL QOBM CLÓVIS ARAÚJO PINTO JÚNIOR
Presidente do Conselho de Administração do FEPDEC, em exercício

Protocolo 275857

RESENHA DA PORTARIA Nº 0087/2026 - GAB DEFESA CIVIL
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento a servidora de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 51.352, de 13.03.2025. I - EDMILSON DE SOUZA LIMA. VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089. APLICAÇÃO: 75 dias. PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias. Manaus, 10 de junho de 2026.

CEL QOBM CLÓVIS ARAÚJO PINTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Defesa Civil, em exercício

Protocolo 275851

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

ERRATA Nº 006/2026-GDP/IOA

RETIFICAÇÃO do EXTRATO Nº 010/2026 - GDP/IOA, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.708, Ano CXXXIII, de 25.05.2026, Poder Executivo, Seção II, Página 15.

I - Onde se lê: OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência do contrato original por mais 12 (doze)